



PORTARIA Nº 094/2020

SÚMULA: “Exonera a Pedido da Servidora do Exercício de Cargo de Carreira de “Enfermeiro” em conformidade com a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0479/2019** de 27 de novembro de 2019, que Institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada a pedido do exercício do cargo de **ENFERMEIRO** a partir do dia 19 de março de 2020, a senhora **ELVANI CRISTIANE LEIRIA**, portadora do CI/RG nº. 8.857.021-9 SSP/PR e do CPF nº. 049.279.219-48, não fazendo mais parte do Quadro de Pessoal – Parte Permanente da Lei Municipal nº. 0479/2019 de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **ELVANI CRISTIANE LEIRIA** não fazendo mais parte do Quadro de Pessoal – Parte Permanente desta Prefeitura.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15